



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3429/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 97, DE 08 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 97, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria GP n. 76, de 4 de fevereiro de 2022, que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP) no supracitado Subcomitê,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 76, de 4 de fevereiro de 2022, que designa os membros do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023.

Art. 2º A Portaria GP n. 76, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

II - Manuella Lemos Ribeiro de Carvalho, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);

....." (NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 76, de 2022, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 92, DE 4 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 92, DE 4 DE MARÇO DE 2022 (*)

(Republicada para suprir incorreção na publicação feita no DEJT n. 3427/2022, disponibilizado em 8/3/2022, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, págs. 8-9)

Designa, para o biênio 2022/2023, os membros do Comitê de Segurança Pessoal e Patrimonial (CSPP) referenciados nos incisos I a III do art. 3º da Resolução GP n. 156, de 6 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 156, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Segurança Pessoal e Patrimonial (CSPP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o biênio 2022/2023, os membros do Comitê de Segurança Pessoal e Patrimonial (CSPP) referenciados nos incisos I a III do art. 3º da Resolução GP n. 156, de 6 de novembro de 2020:

I - desembargadores indicados pelo presidente do Tribunal:

a) Paulo Maurício Ribeiro Pires, coordenador do Comitê;

b) Rodrigo Ribeiro Bueno, suplente do coordenador; e

c) Anemar Pereira Amaral;

II - Pedro Paulo Ferreira, juiz indicado pelo presidente do Tribunal; e

III - Marcelo Palma de Brito, juiz representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicado pela própria Associação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 76, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA GP N. 76, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Portaria GP n. 97 de 08 de março de 2022)

Designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no